



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 n° 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 223-1814 e 223-1815 Fax: (62) 213-4588

CEP: 74023-010,

E-mail: 5_oficio@terra.com.br

ROF. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0009

Pedro Augusto Candido de Oliveira
Bel. Marcos Antônio B. de Souza
Adão Pereira Monteiro -
Andréa Lúcia Alves do Souza
Mauro Gomes Batista
Escreventes

Protocolo 0010881

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira
Bel. Vicente Lopes da Rocha
Sonismar Pires Magalhães
Paulo Rocha Brasil
Escreventes

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro n° 00526-N, Folhas 055 e 056, verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor: **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: ELIAS FERNANDES SOBRINHO E OUTROS A FAVOR DE: RONILDO REZENDE, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM QUANTO a esta Pública Escritura de Compra e Venda virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e dois (1992) aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro nesta Cidade de Goiânia, Comarca de Goiânia, e por haver sido esta distribuída, perante mim, Jonadab Gonçalves Pereira, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: De uma parte como outorgantes vendedores: o Sr. **ELIAS FERNANDES SOBRINHO**, empresário, e sua mulher **ANTÔNIA RODRIGUES FERNANDES**, do lar, C.I./RG n° 3.891.351 SSP-SP, e do CPF/MF n° 107.668.559-00, Sr. **PLÍNIO CUNHA SOARES**, agricultor, C.I./RG n° 439.790 SSP-PR, e sua mulher **DULCE CONSUELO DA COSTA SOARES**, do lar, C.I./RG n° 558.289 SSP-PR, e CPF/MF n° 003.430.569-00, Sr. **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, funcionário público federal, C.I./RG n° 1.939.557 SSP-MG, e do CPF/MF n° 012.604.567-01, e sua esposa, **MARIA LEONOR GONÇAVES DE OLIVEIRA**, do lar, C.I./RG n° 2.342.138 SSP-MG e o Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, funcionário público federal, C.I./RG n° 7.639.880 SSP-SP, e sua mulher **MARIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS**, do lar, C.I./RG n° 8.444.139 SSP-SP, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; neste ato representados por seu procurador, o Sr. **CÉLIO PEREIRA DUARTE**, C.I./RG n° 325.786 SSP-RO, conforme mandato lavrado de fls. 160 do Livro 0688 das Notas do 4º Ofício local; e de outro lado, como outorgada compradora a Sr. **RONILDO REZENDE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da C.I./RG n° 750892 SSPGO e do CPF/MF n° 195.458.001-00, residente e domiciliado a Rua Navarro, quadra 181, lote 23, Jardim Europa, nesta Capital, pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que sendo senhores e possuidores a justo título e absolutamente livre edesembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de dois (02) lotes de terras para construção urbana de números dez (10) e onze (11) situados a Ruas 01 e 06, ambos da quadra seis (06), no Jardim Santo Antônio, nesta Capital, assim descritos, e caracterizados: **1º) lote número dez (10)**, situado á Rua Um (01), com área de 655,61m² (655,61m²) - medindo 30,145 metros para a Rua 01; 7,06 metros de chanfrado; 15,00 metros com a Rua 06, lado esquerdo; 30,87 metros de fundo com o lote 11; 18,72 metros pelo lado direito, com o lote n° 09;

Continua na Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 n° 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (62) 223-1814 e 223-1832 - Fax: (62) 213-4588

CEP: 74023-010

E-mail: 5_oficio@terra.com.br

ROF. JOVENNY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0009

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Bel. Marcos Antônio B. de Souza

Adão Pereira Monteiro -

Andréa Lúcia Alves do Souza

Mauro Gomes Batista

Escreventes

Protocolo 0010661

Bel. Luiz Felipe Candido de Oliveira

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Sonismar Pires Magalhães

Paulo Rocha Brasil

Escreventes

2º) **lote número onze (11)**, situado a Rua 06, com a área 542,11 metros quadrados (542,1 m^2), medindo 16,26 metros de frente pela Rua 06; 33,87 metros pelo lado direito, com o lote n° 10; 32,81 metros pelo lado esquerdo, com o lote n° 12; e 16,28 metros pelo fundo com o lote n° 09; imóveis esses devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia - 4ª Zona, sob o n° 7.534 e 7.535 de ordem, acham-se, contratados com outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido ficam os imóveis atrás descritos e caracterizados vendas essas ora feita, pelo preço certo e ajustado de **Cr\$ 8.000.000,00 sendo Cr\$ 4.000.000,00 cada lote**; importância essa que os outorgantes vendedores confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dê por pago e satisfeito, dando a compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, esta escritura e da cláusula **CONSTITUTIVA**. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificando todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Foram-me apresentados as certidões de quitação para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, expedidas pelos órgãos competentes, já arquivadas todas certidões de quitação foram entregues ao comprador junto do primeiro- traslado desta escritura. Foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/090/85. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assina, comigo, Jonadab Gonçalves Pereira, Escrevente Juramentado. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei n° 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Jonadab Gonçalves Pereira (Escrevente Juramentado) a escrevi, dou fé e assino, (aa) **ELIAS FERNANDES SOBRINHO**, e sua mulher **ANTÔNIA RODRIGUES FERNANDES**, **PLÍNIO CUNHA SOARES**, e sua mulher **DULCE CONSUELO DA COSTA SOARES**, **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**, e sua esposa **MARIA LEONOR GONÇAVES DE OLIVEIRA**, e o **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, e sua mulher **MARIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS**, (a) **RONILDO REZENDE. NADA MAIS**, EU, **Denise Cristiane Carandina Resende**, Escrevente, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente Certidão.

O referido é verdade e dou fé

Goiânia, 31 de maio de 2012.

Denise Cristiane Carandina Resende
Escrevente



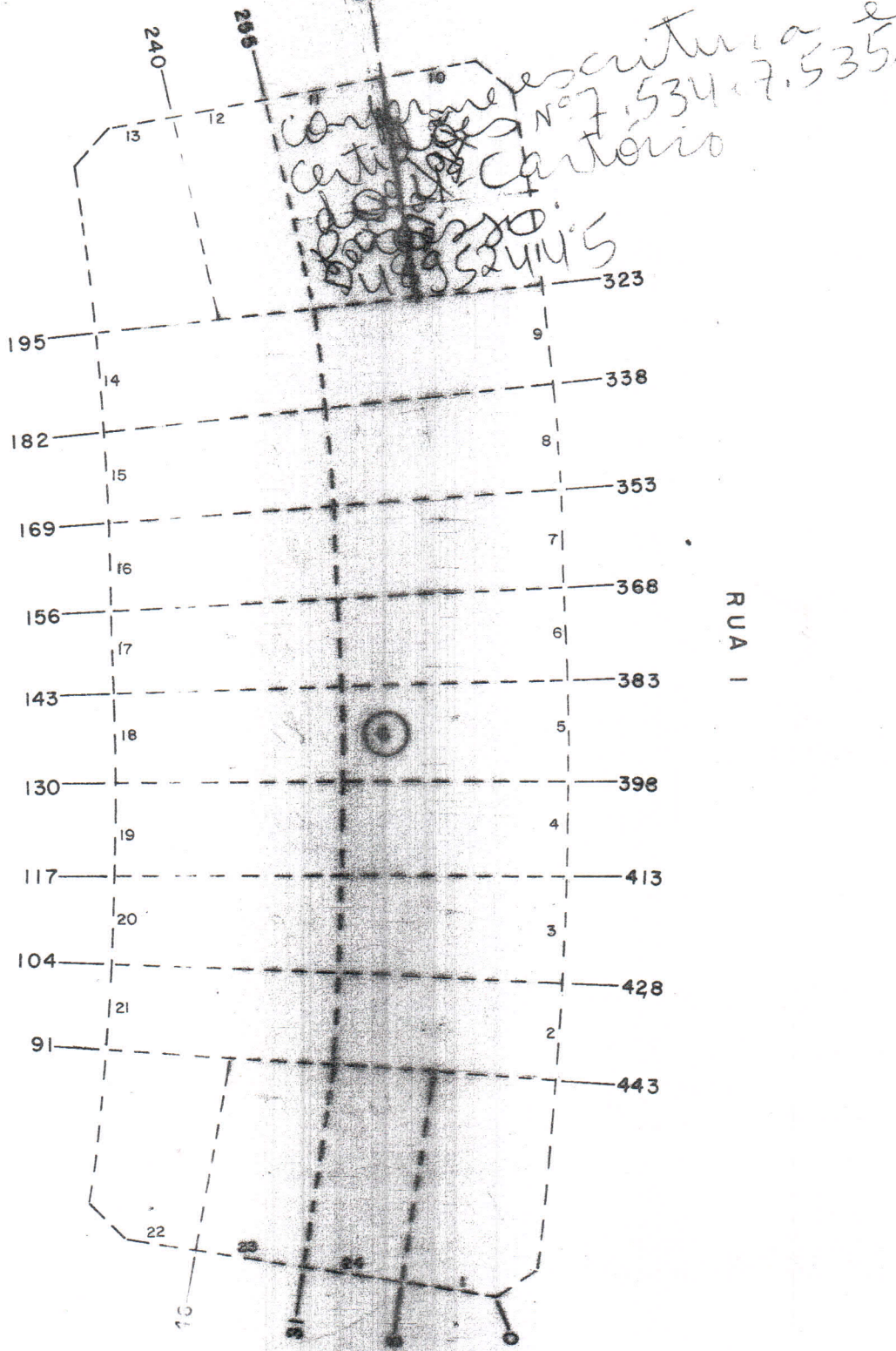


RUA 6

RUA 3

RUA 1

RUA 4



PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

ESCALA

1:1.000

ME TODO

ONE PLAN. 100% SIST. EMPR. LTDA.

SE 22 NE X IV 10-A-112

210 58

FORM. A-4